



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13/02/19

Câmara Municipal de Santarém
Alaercio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO Nº. 10 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

INDICAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Sr. HELDER BARBALHO, extensivo ao Exmo. Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, **Secretário Estadual de Transportes**, no sentido de realizar **serviços de acostamento, limpeza e recapeamento asfáltico da PA-370 (Santarém/Curuá-Una), no trecho entre o Bairro do Urumari até o Portão da Hidrelétrica, com 70 km de pista asfaltada** e que em sua grande parte se encontra deteriorada, prejudicando a trafegabilidade, a visibilidade e o escoamento de produtos hortigranjeiros que são produzidos nas comunidades situadas ao longo da referida PA.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da PA-370, nas partes que se encontram completamente intrafegáveis e com acúmulos de areia, deixando-a completamente insegura para todos que ali trafegam. No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na referida PA, proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Que seja dado conhecimento a Secretaria Estadual de Transporte do Pará – Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, Av. Alm. Barroso, 3639 – Bairro do Souza, Belém - PA, 66613-907, bem como as importantes comunidades que se localizam ao longo da Rodovia.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.


ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD